



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ANÁLISE SESP/DFE Nº 1/2017

#### **PROCESSO Nº 1690.01.0003402/2017-49**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017 DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SUASE, DESTINADO AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO EM COGESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE TRAÇADA PELA SUASE/SESP NAS CASAS DE SEMILIBERDADE A SEREM IMPLANTADAS NOS MUNICÍPIOS DE PATOS DE MINAS, PATROCÍNIO, UBERLÂNDIA E UBERABA.

Em atendimento ao item 11.6.1 do Edital, a Comissão de Seleção procedeu à análise da documentação referente à Qualificação Jurídica (item 10) da OSC vencedora do certame em epígrafe, conforme exposto abaixo.

Inicialmente, esclarece que o Edital apresenta, em seu item 10.1, rol da documentação a ser apresentada, estabelecendo que os documentos deverão estar válidos na data entrega e de acordo com os respectivos prazos de validade estipulados pelo Órgão emissor, sendo que aqueles que não explicitarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

Estabelece, ainda, que deverão ser apresentados por meio de cópias, na forma da lei e perfeitamente legíveis, sendo que o documento original (ou cópia autenticada em cartório ou por servidor) deverá ser mostrado à SESP no momento da celebração da parceria, sob pena de desclassificação da OSC interessada.

Desta feita, passou à conferência e análise da documentação entregue, podendo-se constar o pleno atendimento, conforme segue:

1. Carteira de identidade do Presidente ou Diretor-Geral atual da OSC – ITEM ATENDIDO
2. CPF do Presidente ou Diretor-Geral atual da OSC – ITEM ATENDIDO
3. Comprovante de endereço do Presidente ou Diretor-Geral atual da OSC – ITEM ATENDIDO
4. Comprovante de endereço da sede referente aos 30 (trinta) dias da data de apresentação do documento (em nome da OSC) ou atestado de funcionamento – ITEM ATENDIDO
5. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial – ITEM ATENDIDO
6. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual – ITEM ATENDIDO
7. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles – ITEM ATENDIDO

8. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com no mínimo dois anos de inscrição – ITEM ATENDIDO

9. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União – ITEM ATENDIDO

10. Certidão de regularidade perante o FGTS – ITEM ATENDIDO

11. Certidão de regularidade perante o INSS – ITEM ATENDIDO

12. Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual – ITEM ATENDIDO

13. Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal – ITEM ATENDIDO

14. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho – ITEM ATENDIDO

15. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo V, de inexistência de impedimento de contratar ou celebrar contratos e parcerias com a Administração Pública por meio da apresentação de:

a) Regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas - CADIN-MG – ITEM ATENDIDO

b) Regularidade quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado de Minas Gerais por meio de ausência de registro de inadimplência no Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI-MG podendo tal comprovação ser apresentada através de “print” da tela do respectivo sítio eletrônico – ITEM ATENDIDO

c) Ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP – demonstrando ausência de sanções de suspensão ou inidoneidade de participação em licitação e contratações e chamamentos – ITEM ATENDIDO

d) Ausência de registro no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, demonstrando ausência de declaração de inidoneidade de participação em chamamento no Governo Federal, podendo tal comprovação ser apresentada através de “print” da tela do respectivo sítio eletrônico – ITEM ATENDIDO

16. Declaração da OSC interessada de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhador menor de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988. – ITEM ATENDIDO

17. Apresentação do Estatuto e/ou regimento interno e suas atualizações para comprovação:

a) Dos objetivos de cunho social e relevância pública das atividades da entidade – ITEM ATENDIDO

b) Da utilização das Normas Brasileiras de Contabilidade e princípios da contabilidade na escrituração – ITEM ATENDIDO

c) Da garantia de transferência do respectivo patrimônio líquido da entidade, em caso de dissolução, a outra pessoa jurídica de igual natureza e preferencialmente mesmo objeto social. ITEM ATENDIDO

18. Certidão Regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC – ITEM ATENDIDO

19. Declaração assinada em papel timbrado, pelo representante legal, sob as penas no art. 299 do Código Penal, de que a OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, conforme modelo do Anexo VI – ITEM ATENDIDO.

20. Declarações conforme Anexo VI do Edital – ITEM ATENDIDO.

Isso posto, a Comissão de Seleção conclui pela habilitação da OSC PEMSE – Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas – CNPJ: 07.372.649/0001-82, para fins do item 14.13

do Edital.

**Poliane Inácia da Silva de Sousa Figueiredo**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Edital nº 012/2017 SUASE/SESP

**Selma Leles Dias Marques de Araujo**  
Membro Suplente da Comissão de Chamamento Público  
Edital nº 012/2017 SUASE/SESP

**Wades André da Rocha**  
Membro Suplente da Comissão de Chamamento Público  
Edital nº 012/2017 SUASE/SESP



Documento assinado eletronicamente por **Poliane Inacia Da Silva De Sousa Figueir, Diretora**, em 27/09/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wades André Rocha, Analista Executivo de Defesa Social**, em 27/09/2017, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Lelis Dias Marques De Araujo, Servidora**, em 27/09/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029950** e o código CRC **42BCE5FD**.